



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SAO PAULO – FONE – 3972-3456

### EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Escola Estadual Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

#### I-Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

#### II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

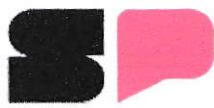
I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;  
II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;  
§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.  
§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.  
§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.  
§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

#### III- Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

#### IV-Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SAO PAULO – FONE – 3972-3456

### V- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a)RG e CPF;

b)Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c)Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;

d)Currículo Profissional.

### VI- Das inscrições

Local: E.E. Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva ou

email: e923618a@educacao.sp.gov.br

Período: de 02/02 a 16/02/2026.

Horário: das 8:30 às 17:00.

### VII- Das entrevistas

Local: E.E. Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva

Período: dia 23/02/2026.

Horário: 11h00

### VIII - Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

  
Emanuelle Mille da Silva Oliveira  
Diretor de Escola  
RG: 25.564.311-1





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SAO PAULO – FONE – 3972-3456

### PROCESSO SELETIVO: CGP - Resolução SEDUC nº53/2022

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### Coordenador de Gestão Escolar

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Efetivo CAT A ( ) PEB II ( ) Data de Admissão:  
OFA CAT F ( ) EBI ( )

Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone de contato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M ( )

Unidade Sede: \_\_\_\_\_

Atualmente está atuando como CGP: ( ) SIM ( ) NÃO Escola:

Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO

Formação: \_\_\_\_\_ Cursos: \_\_\_\_\_

Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO

Tempo em dias até 30/06/2023: \_\_\_\_\_.

Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino

##### Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho

( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, **poderá** ser aceito o **Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de** certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE.

( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.

##### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o **Processo Seletivo**, estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Ciente/assinatura: